



Indicação nº \_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a **instalação de um contentor de lixo da rua 05, quadra 12, próximo ao restaurante das Palmeiras, distrito industrial de São Joaquim, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Edil foi abordado por moradores daquele local que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que, inexistem latões de lixo.

Desta forma, faz-se necessária a instalação do referido contentor, para o bem estar da população, bem como, para a preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo nas imediações.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**ALEXANDRE MAITAN**  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5656  
e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340030003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

